

Ano VI do DOE Nº 1.710

Belém, terça-feira, 14 de maio de 2024

13 Páginas

DIÁRIO OFICIAL **ELETRÔNICO**











O Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) homologou voto do conselheiro Lúcio Vale e emitiu parecer prévio recomendando que a Câmara Municipal aprove, com ressalvas, a prestação de contas de 2021 do chefe do Poder Executivo do Município de Tucuruí, Alexandre Franca Siqueira.

Devido as falhas constatadas na instrução processual, foram aplicadas multas totalizando R\$ 5.493,84 (1.200 UPF-PA).

O gestor terá de devolver a importância de R\$ 1.391,25, valor pago a título de diárias para o vice-prefeito, acima do previsto em lei.

A Prefeitura de Tucuruí será incluída no PAF (Plano Anual de Fiscalização) para monitoramento das contratações, visando reduzir o excesso e regularizar os gastos com pessoal do Executivo e do Município.

A decisão foi tomada durante a 25ª Sessão Ordinária do Pleno, realizada nesta quinta-feira (09), sob a condução do conselheiro Antonio José Guimarães, presidente da Corte de Contas.

NESTA EDIÇÃO

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ESPECIAL

DO GABINETE DA CORREGEDORIA

♣ SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO 08

DO GABINETE DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO

DOS SERVIÇOS AUXILIARES - SA

BIÊNIO - janeiro de 2023 / janeiro de 2025

Antonio José Costa de Freitas Guimarães Conselheiro/Presidente do TCMPA

Lúcio Dutra Vale

Conselheiro/Vice-presidente do TCMPA

José Carlos Araújo

Conselheiro/Corregedor do TCMPA 49

Luis Daniel Lavareda Reis Junior Conselheiro/Ouvidor do TCMPA

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira/Diretora Geral da Escola de Contas Públicas do TCMPA

Sebastião Cezar Leão Colares

Conselheiro/Presidente da Câmara Especial

Sérgio Franco Dantas Conselheiro Substituto, **designado** pela Portaria nº 255/2024/TCMPA

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

- → José Alexandre da Cunha Pessoa
- → Adriana Cristina Dias Oliveira
- → Márcia Tereza Assis da Costa

CRIAÇÃO

"O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980

, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal."

MISSÃO

"Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade."

VISÃO

"Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública."

REGULAMENTAÇÃO/DOE TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015 : Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA : Sua estreia aconteceu em 13/12/2016 .

CONTATO/DOE do TCMPA

Secretaria Geral/ (91) 3210-7813 suporte.doe@tcm.pa.gov.br 🈷

ENDEREÇO/TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio. Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055 4 - Telefone: 2 (91) 3210-7500 (Geral)











DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTO

CONS. CEZAR COLARES

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL – CÂMARA ESPECIAL

O Secretário-Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na Sessão Plenária Virtual (Eletrônica) da Câmara Especial, a ser realizada no período de 20/05/2024 a 24/05/2024, os seguintes processos:

01) Processo nº 201930952-00

Responsável: Sr(a). JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

Origem: IPMA - ANANINDEUA Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

02) Processo nº 202032284-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

03) Processo nº 201932854-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

04) Processo nº 201930131-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

05) Processo nº 201603030-00

Responsável: Sr(a). MARIA DO SOCORRO ASSUNÇÃO DE ANDRADE

Origem: INST. DE PREV. DO MUN. DE MONTE ALEGRE -

MONTE ALEGRE

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2016

Relator: Conselheira substituta Adriana Cristina Dias

Oliveira

06) Processo nº 201807471-00

Responsável: Sr(a). ADRIANA DA SILVA LIMA

Origem: IPAMB - BELEM Assunto: PENSÃO Exercício: 2018

Relator: Conselheira substituta Adriana Cristina Dias

Oliveira

07) Processo nº 202031233-00

Responsável: Sr(a). ÁSSIMA MARTINS DE SOUSA

Origem: IPMA - ANANINDEUA Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2020

Relator: Conselheira substituta Adriana Cristina Dias

Oliveira

08) Processo nº 201930137-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheira substituta Márcia Tereza Assis da

Costa

09) Processo nº 201803499-00

Responsável: Sr(a). MARIA DAS GRASSAS LOBATO
Origem: IPM DE REDENCAO DO PARA - REDENCAO DO

PARA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2018

Relator: Conselheira substituta Adriana Cristina Dias

Oliveira

10) Processo nº 202032277-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha







11) Processo nº 202030307-00

Responsável: Sr(a). FATIMA CONCEICAO RAMALHO

TAKANO

Origem: IPM DE CASTANHAL - CASTANHAL

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2020

Relator: Conselheira substituta Márcia Tereza Assis da

Costa

12) Processo nº 202032239-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

13) Processo nº 202030777-00

Responsável: Sr(a). FATIMA CONCEICAO RAMALHO

TAKANO

Origem: IPM DE CASTANHAL - CASTANHAL

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2020

Relator: Conselheira substituta Márcia Tereza Assis da

Costa

14) Processo nº 201932916-00

Responsável: Sr(a). JOELMA VIRGULINO DA SILVA

Origem: IPM DE TUCUMA - TUCUMA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

15) Processo nº 201800650-00

Responsável: Sr(a). MÁRIO RODRIGUES GAIA

Origem: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - SAO

SEBASTIAO DA BOA VISTA

Assunto: PENSÃO Exercício: 2018

Relator: Conselheira substituta Adriana Cristina Dias

Oliveira

16) Processo nº 201807508-00

Responsável: Sr(a). WELLINGTON GONCALVES DA SILVA

Origem: IPM DE REDENCAO DO PARA - REDENCAO DO

PARA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2018

Relator: Conselheira substituta Márcia Tereza Assis da

Costa

17) Processo nº 201931802-00

Responsável: Sr(a). VALDOMIRO ANDRADE DE SALES Origem: IAPSM DE CURRALINHO - CURRALINHO

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

18) Processo nº 1.138001.2022.2.0004

Responsável: Sr(a). MARIA DA GRACA MEDEIROS

MATOS, EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA -

NOVA IPIXUNA

Assunto: ATO DE FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

19) Processo nº 201932919-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

20) Processo nº 201932195-00

Responsável: Sr(a). VANIA MARIA FIGUEIREDO CABRAL

Origem: IAPSM (CACHOEIRA DO ARARI) - CACHOEIRA DO

ARARI

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

21) Processo nº 201807467-00

Responsável: Sr(a). MARLENE DAS GRAÇAS ALFAIA DOS

REIS

Origem: IPAMB - BELEM Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2018

Relator: Conselheira substituta Márcia Tereza Assis da

Costa

22) Processo nº 201931795-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha









23) Processo nº 202130324-00

Responsável: Sr(a). ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES

Origem: IPMA-INSTIT PREV E ASSIST. MUN. DE ABAET -

ABAETETUBA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2021

Relator: Conselheira substituta Márcia Tereza Assis da

Costa

24) Processo nº 202032192-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: PENSÃO Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

25) Processo nº 202032243-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

26) Processo nº 201931752-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

27) Processo nº 201932924-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

28) Processo nº 201930946-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

29) Processo nº 201930724-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

30) Processo nº 1.055397.2015.2.0029

Responsável: Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA

Origem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA. -

PARAGOMINAS

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2015

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

31) Processo nº 201930835-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA Assunto: PENSÃO (HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

MONOCRÁTICA) Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

32) Processo nº 201931030-00

Responsável: Sr(a). JOELMA VIRGULINO DA SILVA

Origem: IPM DE TUCUMA - TUCUMA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

33) Processo nº 202030074-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

34) Processo nº 201708985-00

Responsável: Sr(a). MARIA ELIANE CORREA DE FREITAS, KHAREN HERONDINA DE MELO JARDIM

Origem: IPAMB - BELEM Assunto: PENSÃO Exercício: 2017

Relator: Conselheira substituta Adriana Cristina Dias

Oliveira









35) Processo nº 201932885-00

Responsável: Sr(a). JOELMA VIRGULINO DA SILVA

Origem: IPM DE TUCUMA - TUCUMA

Assunto: APOSENTADORIA (HOMOLOGAÇÃO DE

DECISÃO MONOCRÁTICA)

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

36) Processo nº 202005642-00

Responsável: Sr(a). ERLON WERTON FEITOSA

Origem: CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPE-ACU -

IGARAPE-ACU

Assunto: ATO DE FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto Sérgio Franco Dantas

37) Processo nº 1.059002.2021.2.0001

Responsável: Sr(a). IVAIR JUNIOR PIRES PONTES, IVAIR

JUNIOR PIRES PONTES

Origem: CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ -

PORTO DE MOZ

Assunto: ATO DE FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS

Exercício: 2021

Relator: Conselheiro substituto Sérgio Franco Dantas

38) Processo nº 201930105-00

Responsável: Sr(a). LUCINA PAZ FIGUEIREDO

Origem: IPM DE CASTANHAL - CASTANHAL

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto Sérgio Franco Dantas

39) Processo nº 202031368-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

40) Processo nº 202131941-00

Responsável: Sr(a). NILVANA MONTEIRO SAMPAIO

XIMENES

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: PENSÃO Exercício: 2021

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

41) Processo nº 201602079-00

Responsável: Sr(a). LUIS GONZAGA RODRIGUES DE

ANDRADE

Origem: INST. DE PREV. DO MUN. DE MONTE ALEGRE -

MONTE ALEGRE

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2016

Relator: Conselheira substituta Adriana Cristina Dias

Oliveira

42) Processo nº 201807463-00

Responsável: Sr(a). WALTEMIR CAETANO DA SILVA LIMA

Origem: IPAMB - BELEM
Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2018

Relator: Conselheira substituta Adriana Cristina Dias

Oliveira

43) Processo nº 201932843-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

44) Processo nº 202032278-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

45) Processo nº 201930126-00

Responsável: Sr(a). BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA

SILVA

Origem: IAP DE BREVES - BREVES
Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

46) Processo nº 201610987-00

Responsável: Sr(a). MARIA ALBARADO DA SILVA

Origem: INST. DE PREV. DO MUN. DE MONTE ALEGRE -

MONTE ALEGRE

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2016

Relator: Conselheira substituta Adriana Cristina Dias

Oliveira











47) Processo nº 202030076-00

Responsável: Sr(a). EDIVANE CARMEM NEVES

Origem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA. -

PARAGOMINAS

Assunto: APOSENTADORIA (HOMOLOGAÇÃO DE

DECISÃO MONOCRÁTICA)

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto Sérgio Franco Dantas

48) Processo nº 201804758-00

Responsável: Sr(a). BENICE GUAREZ OLIVEIRA

Origem: IPM DE REDENCAO DO PARA - REDENCAO DO

PARA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2018

Relator: Conselheira substituta Adriana Cristina Dias

Oliveira

49) Processo nº 202031043-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

50) Processo nº 202031363-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

51) Processo nº 201807464-00

Responsável: Sr(a). CARLOS ALBERTO BORGES FRANCO

Origem: IPAMB - BELEM Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2018

Relator: Conselheira substituta Adriana Cristina Dias

Oliveira

52) Processo nº 201931902-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

53) Processo nº 202031726-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

54) Processo nº 201807826-00

Responsável: Sr(a). **IVONE CLEIA FARIAS PEREIRA**Origem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CAPANEMA -

CAPANEMA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2018

Relator: Conselheira substituta Márcia Tereza Assis da

Costa

55) Processo nº 202030501-00

Responsável: Sr(a). **BRUNA LORENA LOBATO MACEDO**Origem: IPMA-INSTIT PREV E ASSIST. MUN. DE ABAET -

ABAETETUBA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2020

Relator: Conselheira substituta Márcia Tereza Assis da

Costa

56) Processo nº 201930084-00

Responsável: Sr(a). BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA

SILVA

Origem: IAP DE BREVES - BREVES

Assunto: PENSÃO Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

57) Processo nº 202031362-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

58) Processo nº 202031725-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha









59) Processo nº 201931782-00

Responsável: Sr(a). CARLOS ALBERTO SOARES DA COSTA Origem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA. -

PARAGOMINAS

Assunto: APOSENTADORIA (HOMOLOGAÇÃO DE

DECISÃO MONOCRÁTICA)

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto Sérgio Franco Dantas

60) Processo nº 202031045-00

Responsável: Sr(a). **DENISART PAES JOÃO DE DEUS** Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2020

Relator: Conselheira substituta Adriana Cristina Dias

Oliveira

61) Processo nº 202031722-00

Responsável: Sr(a). ANTONIA PEREIRA MACEDO

Origem: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA. -

PARAGOMINAS

Assunto: APOSENTADORIA (HOMOLOGAÇÃO DE

DECISÃO MONOCRÁTICA)

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto Sérgio Franco Dantas

62) Processo nº 201930146-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

63) Processo nº 201931904-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

64) Processo nº 201807465-00

Responsável: Sr(a). RAIMUNDO SATURNINO DOS

SANTOS NETO

Origem: IPAMB - BELEM Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2018

Relator: Conselheira substituta Adriana Cristina Dias

Oliveira

65) Processo nº 201930113-00

Responsável: Sr(a). **VANIA MARIA FIGUEIREDO CABRAL** Origem: IAPSM (CACHOEIRA DO ARARI) - CACHOEIRA DO

ARARI

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

66) Processo nº 201930082-00

Responsável: Sr(a). BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA

SILVA

Origem: IAP DE BREVES - BREVES

Assunto: PENSÃO Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

67) Processo nº 1.028212.2015.2.0037

Responsável: Sr(a). MARIZETE DE PAULA DA SILVA Origem: IAPSM DE CURRALINHO - CURRALINHO

Assunto: REPUBLICAÇÃO DE ATO

Exercício: 2015

Relator: Conselheira substituta Adriana Cristina Dias

Oliveira

68) Processo nº 1.042397.2017.2.0106

Responsável: Sr(a). SILVANIA RIBEIRO

Origem: IPASEMAR-INST.DE PREV.E ASSIST.DOS SERV. -

MARABA

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Exercício: 2017

Relator: Conselheiro substituto Sérgio Franco Dantas

69) Processo nº 202031035-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: PENSÃO Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

70) Processo nº 201932197-00

Responsável: Sr(a). **VANIA MARIA FIGUEIREDO CABRAL** Origem: IAPSM (CACHOEIRA DO ARARI) - CACHOEIRA DO

ARARI

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha









71) Processo nº 202031550-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

72) Processo nº 201930130-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

73) Processo nº 201932366-00

Responsável: Sr(a). JOELMA VIRGULINO DA SILVA

Origem: IPM DE TUCUMA - TUCUMA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

74) Processo nº 202032212-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: PENSÃO Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

75) Processo nº 202031366-00

Responsável: Sr(a). PRISCILLA LOBATO SANTOS

Origem: INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR - MARABA

Assunto: APOSENTADORIA

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro substituto José Alexandre da Cunha

Pessoa

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13/05/2024.

JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA

Secretário-Geral

Protocolo: 46437

DO GABINETE DA CORREGEDORIA

SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO

CONS. JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO

Nº 049/2024

PROCESSO Nº: 1.137201.2020.2.0006

PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

MARITUBA/PA.

INTERESSADO: JOSUÉ LACERDA POMPEU.

EXERCÍCIO: 2020

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO DE MULTA AO FUMREAP, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSTANTE NO PROCESSO № 1.137201.2020.2.0003 e 1.137201.2020.2.0004 (RO) ACÓRDÃO № 44.700, DE 11 a 15/03/2024.

Considerando o relatado na Informação Nº 049/2024 — GAB/CORREGEDORIA/TCM, tratando-se de pedido de parcelamento do débito em favor do FUMREAP, autorizo, em 03 (três) parcelas o pagamento referente a multa do ACÓRDÃO Nº 44.700, de 11/03/2024 a 15/03/2024.

Cientifique-se o requerente, para assinar o TERMO DE PARCELAMENTO.

Belém, 13 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro Corregedor

Protocolo: 46436

DO GABINETE DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO

NOTIFICAÇÃO

CONS. SUBST. SÉRGIO DANTAS

NOTIFICAÇÃO

Nº 47/2024/CONS. SUBST. SÉRGIO DANTAS/TCMPA (Processo nº 202030780-00)

No uso das atribuições conferidas pelos art. 110, III, do Regimento Interno - RITCM-PA, com fundamento no art. 30, § 1º, da LOTCM-PA c/c § 3º, do Art. 654, do RITCM-PA. **NOTIFICO** o Sr. Homero Ryan de Brito Neves, atual Presidente do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, para que no prazo de **15 (quinze) dias,** adote









medidas a fim de sanear o processo em epígrafe, em tramitação neste TCM-PA, referente à aposentadoria por invalidez do Sr. **Edson Pereira Peixoto**, CPF nº 148.311.392-20, em razão dos fatos apontados no Parecer nº 767/2023, do Núcleo de Atos de Pessoal - NAP (cópia em anexo), que integra a presente **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente esclarecimentos e documentos, necessários para a regular instrução processual:

- 1. Preencher o SIAP com o demonstrativo da média das 80% maiores remunerações, assim como, o demonstrativo de proventos, tendo em vista que faltaram os meses de 01/2006, 02/2006 e 03/2006, na forma estabelecida na Resolução Administrativa nº 18/2018/TCM/PA;
- **2.** O Requerente a aposentadoria, Sr. **Edson Pereira Peixoto**, CPF nº 148.311.392-20, já era aposentado por invalidez pelo INSS, recebendo proventos na ordem de R\$ 1.362,85 desde 24/07/2015 (Certidão do INSS doc. 2024001489, fl. 30 dos autos), e o requereu o mesmo benefício à Prefeitura de Castanhal em 17/10/2019, tendo em vista considerando o lapso temporal de 4 anos, 2 meses e 18 dias, entre o recebimento da aposentadoria pelo INSS e o seu afastamento pela incapacidade (doc. 2024001489, fl. 22), solicito ESCLARECER o fato;
- 3. Esclarecer a divergência entre os proventos do servidor informado no SIAP que é na ordem de R\$1.628,74 (doc. 2024001489, fls. 10), e o evidenciado na última remuneração no valor de R\$ 1.812,23 (doc. 2024001489, fls. 26 e 40), o que gera uma diferença de R\$183,49, que não corresponde à nenhuma parcela que integra o cômputo da remuneração do ex-servidor, uma vez, que em decorrência da causa da invalidez "sequelas de doenças cerebrovasculares", CID I.69, justificaria a percepção de proventos Integrais;
- **4.** Caso ocorra alterações em decorrência dos fatos mencionados acima, deverá ser encaminhado novos documentos, assim como, a alimentação de dados no SIAP, na forma estabelecida na Resolução Administrativa nº 18/2018 TCM/PA;

Ressalta-se que o não atendimento à presente Notificação, no prazo e na forma estabelecida, prejudica o exame de legalidade do Ato, podendo levar à negativa de registro, bem como configura **infração passível de multa**, prevista no art. 699, do RI/TCM-PA c/c o Art. 30, § 2º e Art. 71, I da LO/TCMPA, sem prejuízo das cominações cabíveis pela remessa incompleta da documentação necessária à instrução processual, conforme preceitua o art. 72, VII, da LO/TCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de maio de 2024.

SÉRGIO FRANCO DANTAS

Conselheiro Substituto/Relator

CONS. SUBST. MÁRCIA COSTA

NOTIFICAÇÃO

N° 075/2024/CONS. SUBST. MÁRCIA COSTA/TCMPA (PROCESSO № 1.087002.2023.2.0008)

No uso das atribuições conferidas pelos Arts. 75, III e 110, III do RITCM, com fundamento nos Arts. 64, §§ 2º e 4º da LOTCM e 677, §§2º e 3º do RITCM, NOTIFICO o Sr. ADAIR MARINHO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da ciência da presente notificação, adotar medidas a fim de sanear o processo em epígrafe, em tramitação neste TCM, referente a Lei Municipal nº 1218 de 20/06/2023, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios mensais dos Vereadores de Xinguara", tendo em vista o PARECER № 722/2023-NAP/TCMPA que integra a presente, e diante do qual solicito o encaminhamento dos seguintes documentos e/ou esclarecimentos pessoalmente ou através do email: protocolo@tcm.pa.gov.br, conforme transcrição do citado parecer, a seguir:

- a) Apresente o relatório de impacto orçamentáriofinanceiro relativo à concessão da revisão geral anual aos vereadores;
- b) Esclarecer qual o período considerado na revisão concedida pela Lei nº 1.218/2023;
- c) Informar e encaminhar o ato que fixou o subsídio dos servidores.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação, no prazo e na forma estabelecidos, prejudica o exame de legalidade do ato, podendo levar à decisão pela NÃO conformidade do mesmo, bem como configura infração passível de multa prevista no Art. 699 do RITCM c/c Art. 33 e 71, I da LOTCM, sem prejuízo das cominações cabíveis pela remessa incompleta da documentação necessária à instrução processual, conforme preceitua o Art. 72, VII, da LOTCM e Resolução Adm. nº 18/2018.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de Abril de 2024.

MÁRCIA TEREZA ASSIS DA COSTA

Conselheira Substituta – TCM/PA

NOTIFICAÇÃO

N° 077/2024/CONS. SUBST. MÁRCIA COSTA/TCMPA (PROCESSO № 1.003002.2022.2.0010)

No uso das atribuições conferidas pelos Arts. 75, III e 110, III do RITCM, com fundamento nos Arts. 64, §§ 2º e 4º da







LOTCM e 677, §§2º e 3º do RITCM, NOTIFICO o Sr. ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO FILHO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da ciência da presente notificação, adotar medidas a fim de sanear o processo em epígrafe, em tramitação neste TCM, referente a Resolução Municipal nº 01/2022 de 16/02/2022, que "Concede Revisão Geral Anual aos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Afuá", tendo em vista o PARECER Nº 58/2024-NAP/TCMPA que integra a presente, e diante do qual solicito o encaminhamento dos seguintes documentos e/ou esclarecimentos pessoalmente ou através do email: protocolo@tcm.pa.gov.br, conforme transcrição do citado parecer, a seguir:

- a) Encaminhe a ata da sessão legislativa que aprovou o projeto de resolução;
- b) Encaminhe o relatório de impacto orçamentário e financeiro.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação, no prazo e na forma estabelecidos, prejudica o exame de legalidade do ato, podendo levar à decisão pela NÃO conformidade do mesmo, bem como configura infração passível de multa prevista no Art. 699 do RITCM c/c Art. 33 e 71, I da LOTCM, sem prejuízo das cominações cabíveis pela remessa incompleta da documentação necessária à instrução processual, conforme preceitua o Art. 72, VII, da LOTCM e Resolução Adm. nº 18/2018. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em

MÁRCIA TEREZA ASSIS DA COSTA

Conselheira Substituta - TCM/PA

NOTIFICAÇÃO

01 de Abril de 2024.

N° 078/2024/CONS. SUBST. MÁRCIA COSTA/TCMPA (PROCESSO № 202130178-00)

No uso das atribuições conferidas pelos Arts. 75, I e 110, III do RITCM, com fundamento nos Arts. 30, § 1º, 64, §§ 2º e 4º da LOTCM e 654, §2º do RITCM, NOTIFICO a Sra. SINESIA BATISTA RIBEIRO – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da ciência da presente notificação, adotar medidas a fim de sanear o processo em epígrafe, em tramitação neste TCM, referente a Portaria nº 032/2020, de 29/05/2020 que concedeu aposentadoria à Vera Maria Macedo Batista, que exercia o cargo de Professora de Educação Infantil de

- 1° a 4°, tendo em vista o **PARECER DO NAP nº 1033/2023** (cópia em anexo), que integra a presente, e diante do qual solicito o encaminhamento dos seguintes documentos e/ou esclarecimentos, através do Sistema Integrado de Atos de Pessoal − **SIAP**, conforme transcrição do Relatório do NAP a seguir:
- a) Constata-se a inclusão das verbas adiante relacionadas no cálculo dos proventos, para as quais, no cadastro de verbas, não há previsão legal de incorporação aos proventos:
- 1. REGÊNCIA DE CLASSE (Lei ordinária: 4754/2010, sendo necessária a realização de DILIGÊNCIA para determinar a natureza desse adicional, uma vez que a lei somente cita o seu pagamento, sem esclarecer o motivo e se incorpora);
- 2. GRATIFICAÇÃO MAGISTÉRIO (Lei ordinária: 4754/2010. Quanto às parcelas que compõem os proventos, é possível constatar que a legislação cadastrada no SIAP é a Lei Municipal nº 4.754/2010, PCCR dos professores. Nessa legislação, não foi possível encontrar a base legal que fundamenta o recebimento da gratificação de magistério, paga à razão de 10%. Dessa forma, é imperativo o esclarecimento pelo jurisdicionado sobre a fundamentação legal para a concessão da respectiva gratificação);
- 3. ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (Lei ordinária: 4754/2010. Conforme a previsão do art. 40, inciso X da Lei Municipal nº 4.754/2010, o ATS dos professores do Município deveria ser recebido no valor de 5% a cada 3 anos de serviço público. No entanto, a servidora, que, nos termos da CTC, fl.12, contava com 26 anos de serviço público, recebia somente 15% a título de ATS. Portanto, também é impreterível o esclarecimento sobre a forma de cálculo desse adicional, uma vez que, considerando os termos da lei, a servidora teria direito a 40% a título de ATS);
- 4. GRATIFICAÇÃO ESCOLARIDADE III (Lei ordinária: 4754/2010. Não foi enviado via SIAP a comprovação do Ensino Superior da servidora para a justificativa do recebimento da Gratificação de Escolaridade, motivo pelo qual solicita-se realização de DILIGÊNCIA para esclarecimentos).
- b) Não há comprovação de que o servidor tenha ingressado no serviço público regularmente, em cargo efetivo, em razão de aprovação em concurso público ou por estabilidade prevista no ADCT. Não há comprovação nos autos de ingresso no serviço público, inviabilizando a conferência pela analista desse requisito, qual seja,







regular ingresso no serviço público através de concurso público, nos termos do art. 37, XI, CF/88.

c) Considerando que o ato de concessão do benefício foi publicado aos 01/06/2020 e que o presente processo foi protocolado aos 09/12/2020, portanto, 191 dias após a dita publicação, não houve cumprimento do prazo de 30 dias, estipulado na Resolução Administrativa n.º 18/2018/TCM/PA.

d) Considerando, ainda, que não houve cumprimento do prazo fixado na Resolução Administrativa nº 18/2018/TCM-PA, fica o gestor sujeito às sanções nela previstas, a critério do Conselheiro Relator.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação, no prazo e na forma estabelecidos, prejudica o exame de legalidade do ato, podendo levar à negativa de registro, bem como configura **infração passível de multa** prevista no Art. 699 do RITCM c/c Arts. 30 § 2º, 33 e 71, I da LOTCM, sem prejuízo das cominações cabíveis pela remessa incompleta da documentação necessária à instrução processual, conforme preceitua o Art. 72, VII, da LOTCM e Resolução Adm. nº 18/2018.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de Abril de 2024.

MÁRCIA TEREZA ASSIS DA COSTA

Conselheira Substituta - TCM/PA

NOTIFICAÇÃO

N° 034/2024/CONS. SUBST. MÁRCIA COSTA/TCMPA (PROCESSO № 202130176-00)

No uso das atribuições conferidas pelos Arts. 75, I e 110, III do RITCM, com fundamento nos Arts. 30, § 1º, 64, §§ 2º e 4º da LOTCM e 654, §2º do RITCM, NOTIFICO a Sra. SINESIA BATISTA RIBEIRO – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da ciência da presente notificação, adotar medidas a fim de sanear o processo em epígrafe, em tramitação neste TCM, referente a Portaria nº 020/2020, de 05/03/2020 que concedeu aposentadoria a servidora Sra. Perciliana Pinheiro Vasconcelos tendo em vista o PARECER DO NAP Nº 1030/2023 (cópia em anexo), que integra a presente, e diante do qual solicito o encaminhamento dos seguintes documentos e/ou esclarecimentos, através do Sistema Integrado de Atos de Pessoal - SIAP, conforme transcrição do Relatório do NAP a seguir:

a) Não há comprovação de que o servidor tenha ingressado no serviço público regularmente, em cargo efetivo, em razão de aprovação em concurso público ou por estabilidade prevista no ADCT. Não há comprovação nos autos de ingresso no serviço público, inviabilizando a conferência pela analista desse requisito, qual seja, regular ingresso no serviço público através de concurso público, nos termos do art. 37, XI, CF/88.

b) Considerando que o ato de concessão do benefício foi publicado aos 03/01/2020 e que o presente processo foi protocolado aos 09/12/2020, portanto, 341 dias após a dita publicação, não houve cumprimento do prazo de 30 dias, estipulado na Resolução Administrativa n.º 18/2018/TCM/PA.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação, no prazo e na forma estabelecidos, prejudica o exame de legalidade do ato, podendo levar à negativa de registro, bem como configura **infração passível de multa** prevista no Art. 699 do RITCM c/c Arts. 30 § 2º, 33 e 71, I da LOTCM, sem prejuízo das cominações cabíveis pela remessa incompleta da documentação necessária à instrução processual, conforme preceitua o Art. 72, VII, da LOTCM e Resolução Adm. nº 18/2018.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de Fevereiro de 2024.

MÁRCIA TEREZA ASSIS DA COSTA

Conselheira Substituta – TCM/PA

NOTIFICAÇÃO

N° 073/2024/CONS. SUBST. MÁRCIA COSTA/TCMPA (PROCESSO № 201932960-00)

No uso das atribuições conferidas pelos Arts. 75, I e 110, III do RITCM, com fundamento nos Arts. 30, § 1º, 64, §§ 2º e 4º da LOTCM e 492, XV do RITCM, NOTIFICO o Sr. HOMERO RYAN DE BRITO NEVES — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL — IPMC, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da ciência da presente notificação, manifestar-se, por meio do Sistema Integrado de Atos de Pessoal — SIAP, sobre a Portaria nº 091/2019, de 06/11/2019, que concedeu aposentadoria a servidora Sra. MARIA DAS GRAÇAS SILVA OLIVEIRA, no cargo de *Professora Básica I*, diante do quê solicito o encaminhamento dos seguintes documentos e/ou esclarecimentos:

1. Esclarecer qual a forma de ingresso da servidora no Quadro de Pessoal do município, encaminhando a respectiva Portaria e/ou Decreto de nomeação,



1. NAP:





constando o cargo e o regime ao qual se sujeitou, inclusive de mais de uma forma de ingresso, se for o caso; 2. A Certidão de Tempo de Contribuição n° 38/2019, informa que a servidora laborou como Professora Básica I de 01/05/1981 a 30/09/2019. Contudo, na CTC emitida pelo RGPS consta que a servidora trabalhou como Auxiliar de Secretaria no período de 01/05/1981 a 31/12/1992, passando a exercer o cargo de professora de 01/01/1993 a 30/09/1993. Esclarecer a inconsistência verificada nos dois documentos, quanto a função exercida pela servidora no período de 01/05/1981 a 31/12/1992.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação, no prazo na forma estabelecidos, prejudica o exame de legalidade do ato, podendo levar à negativa de registro, bem como configura **infração passível de multa** prevista no Art. 699 do RITCM c/c Arts. 30 § 2º, 33 e 71, I da LOTCM, sem prejuízo das cominações cabíveis pela remessa incompleta da documentação necessária à instrução processual, conforme preceitua o Art. 72, VII, da LOTCM e Resolução Adm. nº 18/2018. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de Abril de 2024.

MÁRCIA TEREZA ASSIS DA COSTA

Conselheira Substituta – TCM/PA

NOTIFICAÇÃO

Nº 074/2024/CONS. SUBST. MÁRCIA COSTA/TCMPA (PROCESSO № 202032231-00)

No uso das atribuições conferidas pelos Arts. 75, I e 110, III do RITCM, com fundamento nos Arts. 30, § 1º, 64, §§ 2º e 4º da LOTCM e 654, §2º do RITCM, NOTIFICO a Sra. SINESIA BATISTA RIBEIRO – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da ciência da presente notificação, adotar medidas a fim de sanear o processo em epígrafe, em tramitação neste TCM, referente a Portaria nº 006/2020, de 16/01/2020 que concedeu aposentadoria à Ivete Marli de Souza Santos, que exercia o cargo de Agente de serviços gerais- Zona Urbana, tendo em vista o PARECER DO NAP nº 958/2023 (cópia em anexo), que integra a presente, e diante do qual solicito o encaminhamento dos seguintes documentos e/ou esclarecimentos, através do Sistema Integrado de Atos de Pessoal - SIAP, conforme transcrição do Relatório do NAP a seguir:

a) Não há comprovação de que o servidor tenha ingressado no serviço público regularmente, em cargo

efetivo, em razão de aprovação em concurso público ou por estabilidade prevista no ADCT. Não consta dos autos qualquer documento que comprove o ingresso no serviço público mediante concurso ou estabilização pelo ADCT.

b) Considerando que o ato de concessão do benefício foi publicado aos 20/01/2020 e que o presente processo foi protocolado aos 16/09/2020, portanto, 240 dias após a dita publicação, não houve cumprimento do prazo de 30 dias, estipulado na Resolução Administrativa n.º 18/2018/TCM/PA.

c) Por fim, considerando que não houve cumprimento do prazo fixado na Resolução Administrativa nº 18/2018/TCM-PA, fica o gestor sujeito às sanções nela previstas, a critério do Conselheiro Relator.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação, no prazo e na forma estabelecidos, prejudica o exame de legalidade do ato, podendo levar à negativa de registro, bem como configura **infração passível de multa** prevista no Art. 699 do RITCM c/c Arts. 30 § 2º, 33 e 71, I da LOTCM, sem prejuízo das cominações cabíveis pela remessa incompleta da documentação necessária à instrução processual, conforme preceitua o Art. 72, VII, da LOTCM e Resolução Adm. nº 18/2018.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de Abril de 2024.

MÁRCIA TEREZA ASSIS DA COSTA

Conselheira Substituta – TCM/PA

DOS SERVIÇOS AUXILIARES - SA

DIÁRIA

CONS. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

PORTARIA Nº 0376 DE 03/05/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0353/2024 e c/c o art. 145, §1° da Lei Estadual n°5.810/1994;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº PA202415587 de 02/05/2024;

RESOLVE:









Autorizar o Conselheiro JOSE CARLOS ARAUJO, para participar da Solenidade de Abertura das Comemorações de 100 Anos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP, no período de 06 a 09 de maio de 2024, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias e passagens aéreas.

ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

PORTARIA № 0378 DE 03/05/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020); CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0353/2024 e c/c o art. 145, §1º da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº PA202415576 de 25/04/2024;

RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro **SEBASTIAO CEZAR LEAO COLARES**, para participar da Constituição da Comissão da Qualidade do MMD-TC e Reunião com a ARTICULE e outras Instituições, a realizar-se na cidade São Paulo/SP; e participar do Seminário de Ações Descentralizadas na Educação Básica, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, no período de 12 A 18 de maio de 2024, concedendo-lhe 06 e 1/2 (seis e meia) diárias e passagens aéreas.

ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

PORTARIA № 0377 DE 03/05/2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 0721/2019, de 30/05/2019, conforme o disposto no artigo 82, inciso V c/c o seu parágrafo primeiro, do Regimento Interno (Ato nº 23) deste TCMPA, à conveniência dos serviços; CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 0353/2024 e c/c o art. 145, §1º da Lei Estadual nº 5.810/1994; CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº PA202415578, de 26/04/2024;

1. Designar a servidora abaixo, para participar do treinamento sobre o Manual de Procedimentos para aplicação do Marco de Medição do Desempenho da Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas - MMD-QATC - 01, no Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM/SP, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, concedendo-lhe diárias e passagens aéreas.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	DIÁRIAS
KARINA VASCONCELOS RODRIGUES NOVELINO	F. G. CHEFE DE DIVISÃO	500000807	12 A 16/05/2024	4 e ½ (quatro e meia)

2. Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0379 DE 03/05/2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 0721/2019, de 30/05/2019, conforme o disposto no artigo 82, inciso V c/c o seu parágrafo primeiro, do Regimento Interno (Ato nº 23) deste TCMPA, à conveniência dos serviços; CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 0353/2024 e c/c o art. 145, §1º da Lei Estadual nº 5.810/1994; CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº PA202415589, de 02/05/2024;

RESOLVE:

1. Designar o servidor abaixo, para verificação de procedimentos realizados no Município de Marabá/PA, com relação a Despesas com Pessoal, Receitas Próprias e Renúncia de Receitas, Controle Patrimonial e Previdência Própria e Municipal, concedendo-lhe diárias.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS
LUIZ FERNANDO GONCALVES DA COSTA	500000807	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	06 a 11/05/2024	5 e ½ (cinco e meia)

2. Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO

Diretor de Gestão de Pessoas





